



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 089/GAB/2021

Sumidouro/RJ, 29 de abril de 2021.

Referência: Requerimento n.º 003/2021

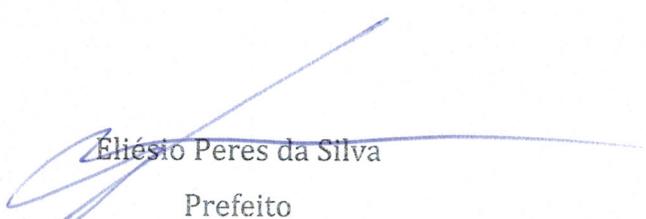
Ofício nº 002/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.  
Vereador José Amarildo Pimentel.**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO – SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**  
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000  
CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531 1128

Sumidouro, 21 de Abril de 2021.

**Ofício Nº: 009/2021 – Secretaria Municipal de Obras**

**Para: Câmara Municipal de Sumidouro**

**Ref.: Requerimento nº 003/2021, de autoria do Vereador Haroldo Suraty Gonçalves**

**Assunto: Resposta aos questionamentos a respeito da obra na Ponte do Corguinho.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 422 / 21  
RUBRICA CA  
FLS. 03

À Câmara Municipal de Sumidouro-RJ,

Em relação aos questionamentos levantados pelo Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, constantes no **Requerimento nº 003/2021**, a Prefeitura Municipal de Sumidouro vem prestar os seguintes esclarecimentos:

**Item 1.** Através da licitação por Tomada de Preços nº 008/2019: Contratação de Empresa Para Construção de Pontes, nas Localidades do Corguinho e Porteira Verde; A empresa vencedora do certame foi a Premag Sistema de Construções LTDA, CNPJ nº 29.152.196/0001-11, com o valor da obra em R\$ 758.199,34. Cabe salientar que essa licitação compreende duas pontes de concreto pré-moldadas, nas localidades já mencionadas.

**Item 2.** A Ordem de Início para execução dos serviços da licitação por Tomada de Preços nº 008/2019 foi emitida do dia 13/08/2020, e o prazo original para execução dos serviços era de cinco meses a partir da Ordem de Início, quando seria finalizado em 13/01/2021.

**Item 3.** Primeiramente, cabe salientar, como é de conhecimento público, que essa licitação tem sua verba designada através de um convênio federal com o Ministério do Desenvolvimento Regional, através de um programa para Ações de Reconstrução frente a Desastres. Com isso esclarecido, informamos que a decisão de se iniciar a obra na data ocorrida não coube a uma pessoa específica, mas sim por decorrência dos trâmites necessários junto ao S2iD, o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, do Ministério da Integração, onde a documentação técnica desse convênio é apresentada pela Prefeitura Municipal e analisada pelos técnicos do ministério. Portanto, assim que as pendências técnicas do projeto das pontes foram resolvidas frente ao S2iD, foi possível dar início às atividades de obra.

**Item 4.** Em relação aos atrasos ocorridos na execução dessa obra, um dos principais fatores foi a ocorrência de fortes chuvas durante as fases iniciais de execução da ponte, que prejudicaram o andamento das atividades de escavação e construção das estacas e fundações da Ponte do Corguinho. Em adição a isso, após alguns meses desde o início da obra, vem ocorrendo o agravamento da pandemia de COVID-19, o que tem sido prejudicial para a obra das duas pontes em termos logísticos e gerenciais. Entretanto, a principal causa dos atrasos da obra está sendo o atraso na disponibilização de recursos por parte do Governo Federal.

Por se tratar de um convênio federal, a verba utilizada para pagamento da empresa deve ser exclusivamente advinda do ministério, não sendo possível a Prefeitura Municipal executar pagamentos referentes a essa licitação com verba própria, até mesmo frente a um atraso de repasse dessa verba, como é o caso em questão. Após alguns meses do início da execução de obra, o Ministério disponibilizou parte da verba para esse convênio, quando foi possível efetuar o pagamento de R\$ 156.747,96 à empresa, no dia 20/01/2021, cerca de 20% do valor total da obra.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO – SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**  
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000  
CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531 1128

Sumidouro, 21 de Abril de 2021.

Ofício Nº: 009/2021 – Secretaria Municipal de Obras

**Item 4. (Continuação)** Informamos que a empresa executou uma parcela considerável da obra em questão: Todos os serviços de fundações e alas da ponte do Corguinho estão executados no local, restando apenas o posicionamento dos elementos pré-moldados que constituem o tabuleiro da ponte. Na ponte da Porteira Verde, foram concretadas dez estacas de fundação. A porcentagem do que foi executado pela empresa excede consideravelmente o que já foi pago, e por decorrência disso a empresa está alegando dificuldades em manter o ritmo de execução de obra.

Na presente data, o sistema S2iD está indicando que todo o restante da verba desse convênio já está empenhada e está aguardando a disponibilidade orçamentária, fator que está atrelado a questões do orçamento federal, que ainda não foi aprovado. Uma vez que essas questões forem resolvidas, e a verba for depositada na conta do convênio, a Prefeitura Municipal irá providenciar o pagamento à empresa, correspondente ao percentual de obra executado pela mesma, permitindo a normalização das atividades.

Em resumo, esse atraso é decorrente de questões federais, onde a Prefeitura Municipal não possui competência para providenciar soluções imediatas a respeito.

**Item 5.** Uma vez que a empresa está alegando dificuldades em manter o ritmo, frente à falta de pagamento, a mesma comunicou à Prefeitura que está atuando no local com o mínimo possível, tendo apenas uma pessoa para vigiar os equipamentos e elementos de obra.

**Itens 6 e 7.** Há um cronograma físico-financeiro da obra, com o prazo original de cinco meses, conforme licitado. O mesmo segue em anexo. Cabe salientar que esse cronograma se refere apenas ao valor da Ponte do Corguinho (Lote 01 da licitação). Informamos também que no dia 04/01/2021, já considerando os atrasos ocorridos na obra, foi providenciado um aditivo de prazo ao contrato, em mais quatro meses, estendendo o prazo final da obra para o dia 13/05/2021. Levando em consideração os atrasos decorrentes do repasse da verba federal, é certo de ser necessário executar mais um aditivo de prazo a esse contrato, de forma a permitir que a empresa finalize a obra. Até que a verba federal seja repassada, ainda não é possível prever uma data para término da obra.

**Item 8.** Conforme já esclarecido anteriormente, a principal causa do atraso nessa obra está no repasse de verba federal. A empresa executou uma porcentagem da obra superior aos 20% que já foram pagos, e está somente aguardando o segundo pagamento, referente às atividades que estão executadas, para poder retomar as atividades com ritmo normalizado. A Prefeitura se vê numa situação em que não pode pagar a empresa enquanto a verba não for disponibilizada. A Prefeitura está em contato com o Ministério para buscar agilizar o processo de repasse dessa verba, mas tudo ainda está na dependência da aprovação do orçamento federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
#PROCESSO 422 125  
RUBRICA GA FL. 06



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO – SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531 1128

Sumidouro, 21 de Abril de 2021.

Ofício Nº: 009/2021 – Secretaria Municipal de Obras

**Item 9.** A localidade do Corguinho é um ponto de constantes alagamentos, e suas ocorrências são causadas por fatores naturais que não podem ser facilmente contornados. Por conta disso, a localidade é considerada uma área de risco permanente de alagamentos, e a solução ideal seria a realocação dos moradores para um lugar seguro. A execução dessa ponte de concreto é uma obra com o intuito de reduzir as possíveis obstruções no leito do córrego da localidade, de forma a apenas mitigar ocorrências de alagamentos, não sendo possível extinguir a possibilidade dessas ocorrências.

Thales Abreu Vianna da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente  
Matrícula 18.05.4060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 472 / 21  
RUBRICA CP FLS 07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LICITADO**

DATA : 20.01.2021

OBRA : TP 008/2019 - Contratação de Empresa para Construção de Pontes - Lote 01 - Corguinho

LOCAL: Rua José Muniz de Andrade, Corguinho - Sumidouro RJ

PREÇOS: SINAPI 05/2019 / SICRO 04/2019 / EMOP 03/2019 (Planilha vencedora)

Assinatura:

Item	Descrição dos Serviços	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Total
1	Canteiro de obras	R\$ 8.844,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.844,83
2	Transporte	R\$ 12.239,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.239,94
3	Serv. Complementares	R\$ 9.688,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.688,14
4	Fundações	R\$ 27.000,00	R\$ 34.812,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.812,96
5	Estruturas	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 43.949,74	R\$ 198.949,74
6	Aluguel de Equipamentos	R\$ -	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 8.640,40	R\$ 12.390,40
<b>TOTAL PARCIAL</b>		R\$ 57.772,91	R\$ 66.062,96	R\$ 63.750,00	R\$ 63.750,00	R\$ 52.590,14	R\$ 303.926,01
<b>BDI DE 18,00%</b>		R\$ 10.399,12	R\$ 11.891,33	R\$ 11.475,00	R\$ 11.475,00	R\$ 9.466,23	R\$ 54.706,68
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$ 68.172,03	R\$ 77.954,29	R\$ 75.225,00	R\$ 75.225,00	R\$ 62.056,37	R\$ 358.632,69
<b>% EXECUTADO PARCIAL</b>		19,01%	21,74%	20,98%	20,98%	17,30%	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		R\$ 68.172,03	R\$ 146.126,33	R\$ 221.351,33	R\$ 296.576,33	R\$ 358.632,69	
<b>% EXECUTADO ACUMULADO</b>		19,01%	40,75%	61,72%	82,70%	100,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 422 / 21  
PÚBLICA 09 / FLS. 08